



EXP. ÚNICO - 002.312906.003

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 809/SERENG-5/ 2730

Canoas, 07 de outubro de 2007.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial/Residencial**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 27 de maio de 2008, do Sr. Ronaldo Borges Brambila, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação de uso misto, Comercial e Residencial, com **10,50 metros de altura**, a localizar-se na Avenida 21 de Abril, nº 127, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo **autoriza** o aproveitamento requerido, desde que limitado à altitude máxima de **42,4 metros no topo (cota do terreno + altura da implantação)**, conforme o gabarito da Área de Aproximação 29 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Informo a Vossa Senhoria que no referido local são proibidas construções cobertas com materiais que produzam reflexos e implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, de acordo com o previsto no Art. 46 da Portaria Nº 1. 141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

PROTOCOLO COMAER

67270.002808/2008-DV